



III GINCANA CULTURAL DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA– 2014

TEMA: COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA 60 ANOS CONSTRUINDO SONHOS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

REGULAMENTO GERAL

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este documento contém os dispositivos de regulamentação da III Gincana Cultural, promovida pelo Colégio Técnico de Teresina por intermédio de uma Comissão Organizadora especialmente designada pela Direção do colégio para tanto;

1.2 Estarão sujeitos aos termos deste Regulamento todas as pessoas que participarem da III Gincana Cultural do Colégio Técnico de Teresina, não sendo admissível a alegação de seu desconhecimento, uma vez que lhe será dada suficiente publicidade pela Comissão Organizadora, com o imperioso apoio das equipes participantes;

1.3 Eventuais omissões deste Regulamento serão sanadas exclusivamente pela Comissão Organizadora.

2. DOS OBJETIVOS DA GINCANA

A III Gincana Cultural do Colégio Técnico de Teresina procura atender aos seguintes objetivos:

2.1 Estimular a convivência social a partir do entendimento da pluralidade do ambiente social e da correspondente liberdade de expressão de cada um dos seus segmentos;

2.2 Promover a integração entre alunos, professores e funcionários, com a participação de pais, de ex-alunos e de representantes da comunidade escolar- mais uma oportunidade de se conferir significado à expressão “Comunidade- Escola”;

2.3 Despertar o lado artístico-cultural dos participantes;

2.4 Desenvolver a imaginação criadora, vivenciando-se ao mesmo tempo o valor da liberdade exercida com responsabilidade;

2.5 Exercitar o espírito de liderança e motivação; e

2.6 Valorizar o sentimento de afeição pela cultura e tradições desenvolvidas ao longo da História da Instituição ampliando os horizontes da prática da cidadania.

3. DAS TAREFAS

A III Gincana Cultural do Colégio Técnico de Teresina possui 3 (três) conjuntos de tarefas:

3.1 Tarefas Normais: aquelas entregues às equipes no seu ato de inscrição, a serem executadas em quadra durante os trabalhos da Gincana;

3.2 Tarefas Especiais: aquelas que deverão ser cumpridas antes dos trabalhos da Gincana, a serem executadas no pátio

do Colégio Técnico de Teresina.

3.3 Tarefas Surpresa: aquelas conhecidas pelos participantes apenas no decorrer dos trabalhos da Gincana.

4. DA DATA E LOCAL DE CUMPRIMENTO DAS TAREFAS

4.1 A III Gincana Cultural do Colégio Técnico de Teresina será executada no período 1 a 12 de setembro de 2014 no Pátio do Colégio Técnico de Teresina, com a culminância no dia 13 de setembro de 2014 na Quadra Poliesportiva do CTT. A partir das 8h será iniciada a gincana, a qual terminará impreterivelmente às 17h.

4.2 As Tarefas Normais e Tarefas-Surpresa serão cumpridas no Pátio do CTT e na Quadra Poliesportiva do Colégio Técnico de Teresina, exclusivamente reservada neste dia para a Gincana;

4.3 As Tarefas Especiais serão cumpridas de acordo com as **disposições constantes nos seus regulamentos específicos**;

4.4 A segurança do ambiente será preservada por pessoal especializado da UFPI, que prestará serviços no portão de entrada com vistas a controlar o ingresso dos participantes e manter a ordem.

5. DA PONTUAÇÃO

A Comissão Organizadora da III Gincana Cultural do CTT e o Júri avaliarão o cumprimento das provas bem como a qualidade e o esforço dispensados para sua realização, com simplicidade e originalidade. A pontuação seguirá a seguinte forma:

5.1. A forma de pontuação de cada Tarefa-Surpresa será anunciada antes da sua realização. O resultado será divulgado logo após o seu cumprimento;

5.2 Para a avaliação do desempenho geral das equipes, o Júri ou a Comissão Organizadora analisarão, além das tarefas, os seguintes Quesitos Especiais:

5.2.1 Originalidade e Criatividade da Decoração: **1º lugar - 100 pontos e 2º lugar 50 pontos**;

5.2.2 Originalidade, coerência com o tema e beleza da Camisa: **1º lugar - 100 pontos e 2º lugar 50 pontos**;

5.2.3 Animação e originalidade da torcida: **1º lugar - 100 pontos e 2º lugar 50 pontos**;
Serão cuidadosamente observados o silêncio e o respeito durante as apresentações e quando o apresentador solicitar a atenção de todos (vide item 14 deste regulamento);

5.2.4 Divulgação Interna da Gincana: as peças publicitárias espalhadas pela escola serão observadas e avaliadas pela

Comissão Organizadora. É vedada a utilização da via pública nos horários de intervalo das aulas. As datas de utilização dos recreios para divulgação das equipes serão sorteadas previamente pela Comissão Organizadora. Pontuação: **1º lugar - 100 pontos e 2º lugar 50 pontos;**

5.2.5 As Tarefas Especiais serão julgadas pela Comissão Organizadora e terão os seus resultados fornecidos no final do evento.

5.2.6 Será vedada a utilização de serviços de profissionais especializados (atores, diretores, coreógrafos, etc.) para a execução em quadra de qualquer tarefa, excetuando-se aquelas tarefas em que tais serviços são expressamente liberados. Penalidade: perda total de pontos da referida tarefa.

6. DA EXECUÇÃO E CRONOMETRAGEM DAS TAREFAS

6.1 As tarefas devem ser executadas na ordem em que se encontram listadas. Cada uma terá uma tolerância de 2 (dois) minutos para sua preparação, exceto as que requisitam a presença de convidados num horário determinado, que terão uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos;

6.2 As Tarefas Relâmpago serão anunciadas pelo apresentador no exato momento do cumprimento das mesmas;

6.3 Cada equipe pode ter somente 1 (um) dos seus fiscais acompanhando a execução das tarefas da equipe concorrente, obrigatoriamente portando seu crachá de identificação;

6.4 As equipes serão chamadas de uma só vez quando as tarefas exigirem a participação de todos simultaneamente;

6.5 O acompanhamento da execução das Tarefas-Surpresa, prova a prova, estará sob responsabilidade da Comissão Organizadora, ficando a cargo do Júri o julgamento da execução da tarefa e a atribuição de pontos.

7. DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS, APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A apuração dos resultados será feita no mesmo dia e local da realização da Gincana, pela Equipe de Apoio da Comissão Organizadora;

7.2 A atribuição de notas é exclusiva do Júri e da Comissão Organizadora;

7.3 A apuração será feita pela Equipe de Apoio da Comissão Organizadora, que receberá do Presidente do Júri as Fichas de Pontuação de cada tarefa com os pontos atribuídos pelos Jurados;

7.4 A proclamação do resultado final da III Gincana Cultural do CTT será anunciada pelo apresentador do evento.

7.5 Durante a realização da III Gincana os participantes deverão **assinar a frequência de participação, pois esta valerá pontos para cada dia de prova. O total de pontos será a média de participação em todos os dias de prova para a equipe.**

8. DA PREMIAÇÃO DAS EQUIPES

8.1 As Equipes classificadas em 1º e 2º lugares farão jus a troféu;

8.2 Os troféus serão entregues às equipes logo após a proclamação dos resultados pelo apresentador da Gincana;

8.3 Os estudantes **da Equipe classificada em 1º lugar e em 2º lugar** no dia 13 de setembro terão:

8.3.1 Para os estudantes **da Equipe classificada em 1º lugar**: 2,0 (dois pontos) em até 2 disciplinas do Ensino Médio (especificadas pelo aluno no ato da sua inscrição) e 2 disciplinas do Ensino Técnico (especificadas pelo aluno no ato da sua inscrição);

8.3.2 Para os estudantes **da Equipe classificada em 2º lugar**: 1,0 (um ponto) em até 2 disciplinas do Ensino Médio (especificada pelo aluno no ato da sua inscrição) e 2 disciplinas do Ensino Técnico (especificada pelo aluno no ato da sua inscrição);

8.3.3 O especificado quanto à pontuação do item acima refere-se à **Avaliação mensal de outubro sem caráter cumulativo.**

9. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

9.1 Compõem a Comissão Organizadora os professores e funcionários:

Raniela Borges Sinimbú
 Ricardo Augusto Nunes Prado
 Virgínia Tâmara Muniz Silva
 Isôlda Márcia Rocha do Nascimento
 Sara Castro de Souza
 Fernanda Rocha Santos
 Maria Rita Barbosa de Sousa

9.1.1 São atribuições da Comissão Organizadora:

- . Fica impossibilitado apadrinhar qualquer equipe participante da III Gincana do Colégio Técnico de Teresina;
- . Exercer com soberania e autonomia todas as atividades relacionadas com a Gincana;
- . Preparar o Regulamento da Gincana;
- . Preparar as tarefas (Normais, Surpresa, Relâmpago e

Especiais) da Gincana;

- Divulgar a Gincana e seu cronograma em nome do CTT;
- Orientar as equipes em relação às dúvidas na interpretação do Regulamento;
- Vetar a inscrição de qualquer equipe que não preencher rigorosamente as condições estabelecidas no Regulamento;
- Convocar reuniões com os Diretores, Coordenadores e/ou Padrinhos das equipes;
- Estabelecer horários relacionados à execução da Gincana e, por sorteio, a ordem de chamada das equipes;
- Organizar as pastas com as atribuições de cada grupo de trabalho;
- Acompanhar as atividades relacionadas à preparação das condições para a realização da Gincana:
 - Mesas e cadeiras;
 - Cartazes para identificação das mesas;
 - Som (caixas, CD Players, microfones, campainhas etc.) e testes;
 - Cartazes de identificação da Gincana;

- Móvel para o apresentador;
- Definição e aquisição de troféus;
- Confecção de faixa garota/garoto CTT;
- Cronômetros para o Júri e Apresentador;
- Máquina de calcular de bolso com pilhas para a Equipe de Apoio da Comissão Organizadora;
- Material de primeiros socorros;
- Confecção de crachás para os Diretores, Coordenadores, Fiscais e Padrinhos das equipes, bem como para o pessoal que está trabalhando na Gincana;
- Definição do esquema de água e refrigerantes para o pessoal que está trabalhando na Gincana;
- Preparação do Mapa de Apuração e Fichas de Pontuação;
- Confeccionar certificados de participação para os convidados integrantes do Júri.

9.2 Compõem a Equipe de Apoio da Comissão Organizadora:

José Bento de Carvalho Reis
Hérica Maria Saraiva de Melo

Dayanne Batista Sampaio
 Aline Rocha de Abrantes Tavares Duarte
 Andreia dos Santos Lima
 José Pereira Silva
 Jossivaldo de Carvalho Pacheco
 Expedito Henrique Ulisses Pereira

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

10.1 Convidar padrinhos/madrinhas que façam parte do corpo integrante da escola, sendo (01) Servidor e (02) professores(as) e que não façam parte do apoio ou comissão organizadora da III Gincana do CTT.

10.2 Preparar-se e empenhar-se, membro a membro, na execução das tarefas de maneira a destacar o apreço pela gincana, formando-se em comissões e distribuindo tarefas a elas, conferindo prioridade absoluta aos contatos com os convidados e pessoas que participarão em alguma tarefa;

10.3 Portar-se com elegância desportiva durante a execução das tarefas da equipe concorrente evitando prejudicá-la por qualquer meio, inclusive barulho. O Júri poderá até mesmo, a seu critério, tirar todos os pontos correspondentes à tarefa da equipe que perturbar o andamento da apresentação (vide item 14).

10.4 Estar ciente de que só será permitida a entrada na quadra das seguintes pessoas:

- Presidente;
- Vice-presidente;
- 2 (dois) fiscais;
- Grupo de animadores de torcida de até seis pessoas (podem variar no decorrer da Gincana);
- Todos devem estar devidamente identificados com os crachás fornecidos pela Comissão Organizadora;
- Os responsáveis pela equipe deverão ser exclusivamente alunos Matriculados no CTT;
- Somente o Presidente da equipe terá total acesso à Comissão Organizadora e ao Apresentador;
- Ao Vice - presidente cabe a administração da equipe, só podendo contactar a Comissão Organizadora no caso da ausência do presidente da equipe;
- Aos fiscais cabe somente o acompanhamento da execução das tarefas dos concorrentes;
- Qualquer entrada desautorizada será punida através da perda de pontos imediatamente. A entrada de outras pessoas na quadra será autorizada nos momentos oportunos pelo Apresentador da Gincana. Nenhum componente de equipe,

inclusive da Direção, poderá ultrapassar o limite de distância da Mesa do Júri, que será sinalizado com um cordão de isolamento.

11. DO JÚRI

11.1 O corpo de Jurados é constituído por 5 (cinco) membros.

11.2 Compete ao Júri, com base no Regulamento:

- Atribuir notas às Tarefas Normais;
- Assessorar-se com a Comissão Organizadora para o acompanhamento da execução das Tarefas-Surpresa, recebendo dela a contagem dos pontos obtidos pelas equipas;
- Assessorar-se com a Comissão Organizadora da Gincana para o acompanhamento, logo no início do evento, da contagem dos pontos obtidos por cada equipa nas Tarefas Especiais;
- Passar as Fichas de Pontuação à mesa da Equipe de Apoio da Comissão Organizadora;
- Punir qualquer entrada desautorizada na quadra, bem como qualquer perturbação dos trabalhos por parte das equipas.

11.3 As decisões do Júri são irrecorríveis;

11.4 Nos deslocamentos para o acompanhamento de tarefas, caso necessário, deverão os membros do Júri levar consigo seu material de trabalho.

12. DA EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

12.1 Os componentes da Equipe de Apoio da Comissão Organizadora deverão fazer as anotações dos pontos obtidos pelas equipas no Mapa de Apuração, a partir das Fichas de Pontuação apresentadas pelo Júri;

12.2 Deverão, também, tabular os pontos e apresentar os resultados finais para o trabalho de divulgação;

12.3 Fica impossibilitado apadrinhar qualquer equipa participante da III Gincana do Colégio Técnico de Teresina;

13. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PADRINHOS/MADRINHAS

13.1 Ajudar as equipas na realização das tarefas;

13.2 Acompanhar as equipas na realização das tarefas da III Gincana do CTT;

13.3 Motivar sua equipa para êxito em suas provas.

14. DA APRESENTAÇÃO DA GINCANA

14.1 Os apresentadores da gincana serão designados pela Comissão Organizadora. Caberá aos mesmos:

- Fazer a saudação aos presentes, agradecendo a presença de todos;
- Solicitar às equipes que façam a abertura da Gincana, na ordem em que foram sorteadas;
- Agradecer a cada convidado após a sua participação;
- Convidar as equipes para dar prosseguimento à Gincana, anunciando o nome dos responsáveis pelo cumprimento das tarefas;
- Chamar, de uma só vez, as equipes nos casos em que as tarefas sejam executadas simultaneamente por todas as equipes;
- Animar as torcidas das equipes simultaneamente e/ou na ordem sorteada (nos momentos oportunos), bem como solicitar atenção e silêncio durante a execução das tarefas, observando e alertando os Jurados sobre o descumprimento da ordem;
- Proclamar os resultados da Gincana;

- Entregar os troféus às equipes classificadas.

15. DAS PENALIDADES ADICIONAIS

15.1 As equipes poderão perder pontos no caso de:

- Perda de 25 pontos se ultrapassar o limite estimulado para a realização de cada tarefa da III Gincana do Colégio Técnico de Teresina.
- Deixar acumular lixo no espaço ocupado pela equipe: perda de 25 pontos. A avaliação será feita pelo Júri durante o decorrer do evento e a eventual penalização será feita no final da Gincana.
- Perturbar por meio de qualquer artifício (inclusive barulho) a execução das tarefas da gincana: perda de 25 (vinte e cinco) pontos por cada advertência do presidente do Júri.
- Apresentar algum participante da equipe com comportamento contrário às normas sociais: perda de 25 (vinte e cinco) pontos por cada constatação pelo Júri;
- Pichar, riscar muros e instalações do local ou praticar outros atos de vandalismo durante a realização da Gincana: desclassificação sumária (decisão irreversível).
- Promover provocações e acirramento de rivalidades no

ambiente escolar, social ou virtual: perda de 25 (vinte e cinco) pontos por cada constatação pela Comissão Organizadora.

16. DOS CASOS OMISSOS NO REGULAMENTO

16.1 O Júri, devidamente assessorado pela Comissão Organizadora, decidirá os casos omissos por este Regulamento.

Teresina, 02 de setembro de 2014.

A Comissão de Organização



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina – PI – CEP
64049-550

Fone: (086) 3215-5694 – Fax (086) 3215-5938 – Email: cat@ufpi.edu.br

CRONOGRAMA DA III GINCANA DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA.

TEMA: Colégio Técnico de Teresina

60 anos construindo sonhos em Educação Profissional

DIA E HORÁRIO	ATIVIDADE
---------------	-----------

Dia 11/08 às 10:00 hrs	Divulgação do Regulamento da III Gincana do Colégio Técnico de Teresina a comunidade escolar. Local: Auditório do Colégio Técnico de Teresina.
Dia 18/08 a 21/08	Inscrições dos integrantes das equipes. Local das inscrições: Sala do Serviço de Orientação Pedagógica e Pátio do CTT Horário: 8h às 11h30min e 14h às 17h30 min.
Dia 01/09 a 11/09	Realização das Provas Especiais no Pátio do Colégio Técnico de Teresina durante o recreio das aulas (20 minutos). Turnos: manhã e/ou tarde.
Dia 12/09 às 16 hrs	Futebol de Salão
Dia 13/09 das 08:00 às 17 hrs	Abertura da III Gincana do Colégio Técnico de Teresina. Realização das

	Provas Normais seguindo orientações do Regulamento da III Gincana do Colégio Técnico de Teresina.
--	---

